



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 156, DE 26 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### CONCEDE

Ao servidor municipal **LEANDRO DUTRA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/03/2024 a 28/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 26 de março de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 26/03/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.